



Jornal Notícias

09-06-2020

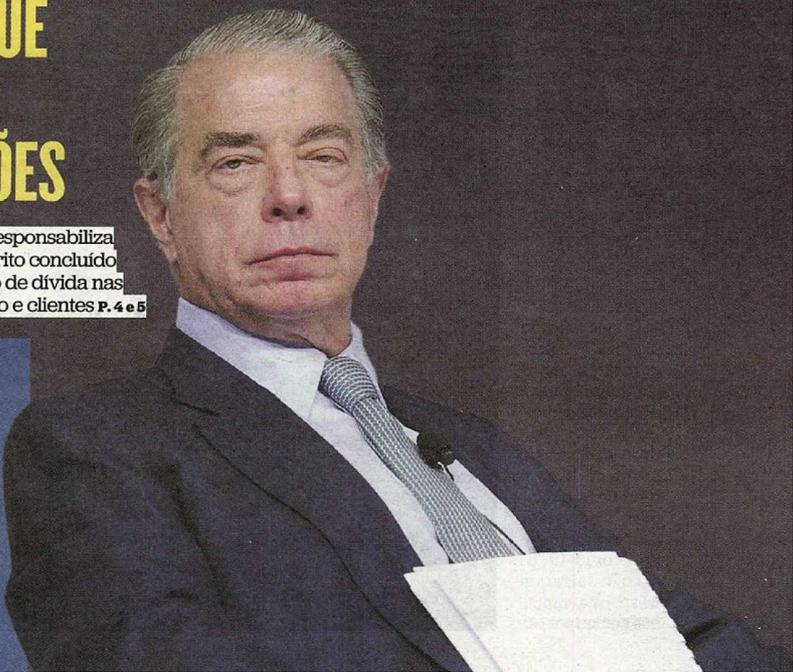
Periodicidade: Diário
Classe: Informação Geral
Âmbito: Nacional
Tiragem: 60963

Temática: Banca/Seguros
Dimensão: 2648 cm²
Imagem: S/Cor
Página (s): 1/4/5

SNEDVAVI TYWOTD / CHOCADISE ORNATY

O ESQUEMA QUE LESOU O BES EM MIL MILHÕES

Acusação do Ministério Público responsabiliza Ricardo Salgado por burla. Inquérito concluído daqui a poucas semanas. Emissão de dívida nas vésperas da falência atingiu banco e clientes **p. 4 e 5**



JN

Jornal de Notícias

Emissão de dívida nas vésperas da falência lesou BES em mil milhões

Ministério Público deve encerrar inquérito sobre derrocada do Espírito Santo antes do verão, incluindo acusação por esquema de burla. Banco e clientes perderam, mas houve quem ganhasse 800 milhões com a venda das obrigações em 2014

Nelson Morais
justica@jn.pt

UNIVERSO ESPÍRITO SANTO Um grupo de ex-responsáveis do Grupo e do Banco Espírito Santo, com Ricardo Salgado à cabeça, deverá ser alvo de acusação criminal, dentro de semanas, por, no primeiro semestre de 2014, ter posto em prática um alegado esquema de burla que terá lesado o BES em cerca de 1056 milhões de euros, só através da emissão de títulos de dívida. Daqui resultou, simultaneamente, uma mais-valia de 800 milhões de euros, cujos beneficiários também deverão ser identificados na acusação do Ministério Público (MP).

A estratégia montada para aquela emissão de obrigações constitui um dos principais capítulos da investigação do MP sobre a derrocada do universo Espírito Santo e fará parte do despacho de acusação que, segundo informações recolhidas pelo JN, deverá ser proferido antes do início das férias judiciais (16 de julho).

O despacho vai ter milhares de páginas e está a ser redigido por vários magistrados do MP no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), sob a coordenação de José Ranito, em teletrabalho.

Para provar o esquema com os títulos de dívida, o procurador da República José Ranito conta com o apoio de uma equipa de dezenas de investigadores de diferentes áreas e, com aval do juiz de instrução Carlos Alexandre, deitou mão a diferentes métodos de reco-

lha de prova. Para o Reino Unido e os Estados Unidos, por exemplo, foram enviadas cartas rogatórias a pedir o acesso a mensagens trocadas no chat da Bloomberg (plataforma de informação, software e dados financeiros) por Pedro Serra, Nuno Escudeiro e Tiago Brandão, enquanto negociadores dos títulos de dívida do BES.

AS PROVAS IMPRESCINDÍVEIS

Nesta parte, a investigação foi conduzida sobre a hipótese de o esquema criminoso ter consistido na venda de títulos de dívida de valor nominal de cinco mil milhões de euros, mas que foram emitidos por 468 milhões de euros, a cupão zero, nos meses que antecederam a resolução do BES, em 3 de agosto de 2014.

Aquelas obrigações foram vendidas a uma entidade suspeita de pertencer ao universo do Grupo Espírito Santo, sendo por esta revendidas à gestão discricionária de carteiras de clientes do BES (ler texto se-

cundário). Isto ocorreu quando as empresas não financeiras do grupo já estavam proibidas de colocar mais dívida junto de clientes do BES, tendo gerado uma mais-valia de 800 milhões de euros que o DCIAP acredita ter-se destinado a "fins privados".

Mas há uma dúvida sobre o alcance da futura acusação. Desde 2018, esta foi adiada várias vezes com o argumento de que, após o envio de cartas rogatórias para vários países, faltava ao DCIAP receber elementos "imprescindíveis à apreciação objetiva e subjetiva da factualidade a que respeitavam".

Estavam em causa, principalmente, provas apreendidas na Suíça, a pedido dos magistrados do DCIAP e que estes puderam analisar, mas não trazer para Portugal, por motivos ainda não completamente esclarecidos.

Nos últimos meses, farto de esperar e pressionado para apresentar resultados, o MP re-

solveu avançar com o despacho acusatório, sem as tais provas "imprescindíveis" da Suíça. O mesmo país onde, já antes deste processo, a sociedade Akoyia geria fortunas pessoais do ex-presidente executivo do BES, Ricardo Salgado, e do administrador que lhe sucedeu no cargo, Amílcar Morais Pires.

AS CONVICÇÕES DO DCIAP

Seja como for, a acusação deverá dar por assente que a emissão das obrigações em 2014, ao mesmo tempo que geraram a mais-valia de 800 milhões, resultaram em prejuízos equivalentes para o banco e para os clientes; e que, depois, o BES até decidiu recomprar uma parte significativa daquelas obrigações, por um preço superior ao da emissão, assim somando mais 256 milhões de euros de prejuízos para a instituição financeira.

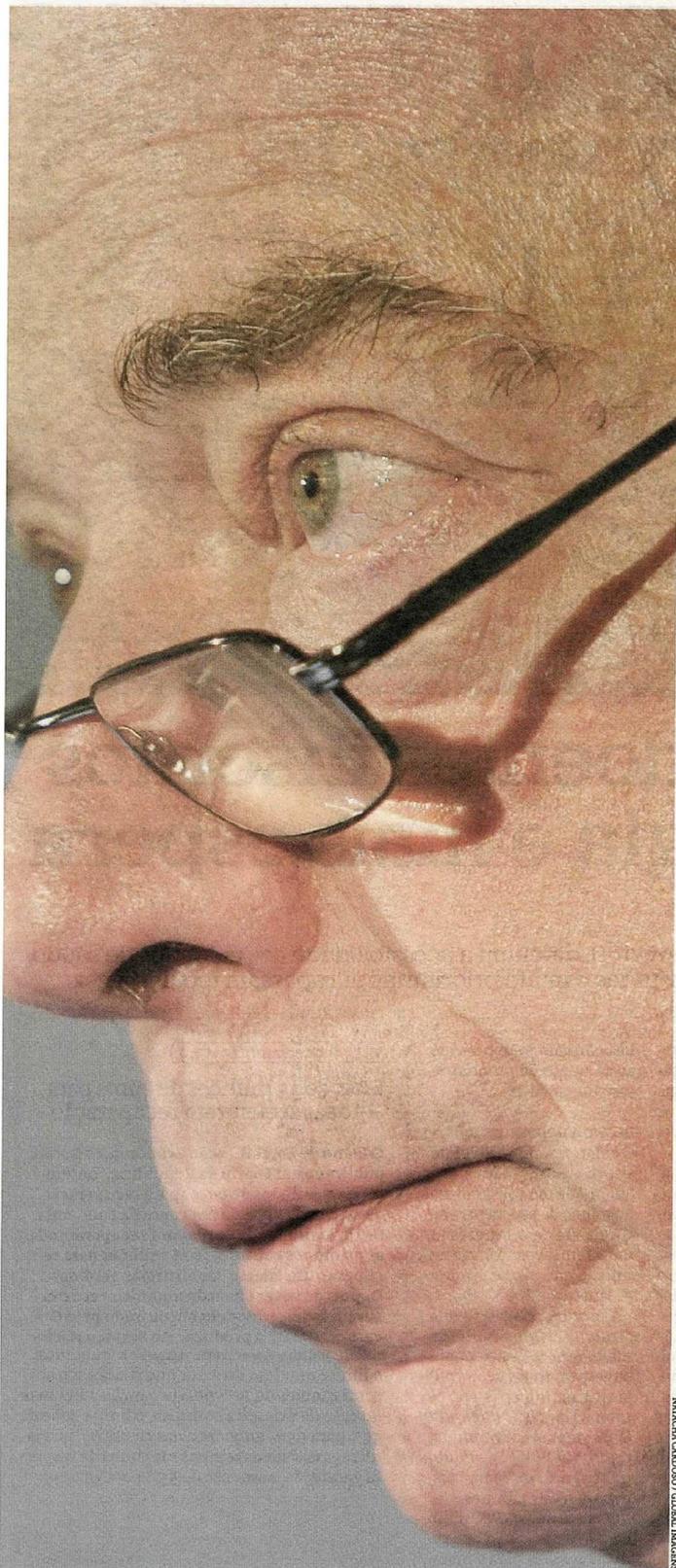
Também não haverá dúvida de que aquelas operações foram levadas a cabo por Ricardo Salgado e Amílcar Pires, com a colaboração ativa de responsáveis do Departamento Financeiro, Mercados e Estudos do banco, como Isabel Almeida, António Soares, Nuno Escudeiro, Pedro Serra e Pedro Pinto.

Durante a investigação, o DCIAP apontou para crimes de burla qualificada, abuso de confiança, falsificação de documentos, branqueamento de capitais e fraude fiscal, mas a acusação final poderá impuntar ainda infidelidade, corrupção no setor privado e associação criminosa a alguns dos arguidos. ●

GRUPO ESPÍRITO SANTO

Uma teia de base familiar

O Grupo Espírito Santo (GES) tinha uma base familiar e atividade em diversos países, entre os quais Portugal, Luxemburgo e a Suíça. A sua estrutura consistia num conjunto de holdings em relação de domínio e num conjunto de sociedades operacionais. Entre estas contavam-se, na área financeira, o Banco Espírito Santo, a Espírito Santo Financial Group, Banque Privée Espírito Santo, Espírito Santo Financière, ES Bank Panama e Banque Espírito Santo et de la Vénétie. Na área não financeira, destacavam-se a Espírito Santo International, Espírito Santo Control, Espírito Santo Resources, Rioforte Investments e Espírito Santo Services.



← Ricardo Salgado, ex-presidente do BES, era quem concentrava a gestão efetiva de todo o Grupo Espírito Santo, segundo o Ministério Público

De empréstimo em empréstimo até à derrocada final

Setor não financeiro do Grupo Espírito Santo viveu seis anos à custa dos clientes do banco



6030

milhões de euros foram, até à data, emprestados pelos contribuintes para recapitalizar o Novo Banco, depois da medida de resolução, em agosto de 2014, pelo Banco de Portugal, da qual resultou a nova entidade (o “BES bom”, Novo Banco) e o “BES mau”, concentrando ativos tóxicos.

34

investigadores computam, em março de 2019, a equipa dirigida pelo Ministério Público: sete procuradores, três elementos do Banco de Portugal, um da CMVM, dez da PJ, seis da PSP, dois do Núcleo de Assessoria Técnica da PGR, um da Inspeção-Geral de Finanças, três da Autoridade Tributária e um da Unidade de Apoio do DCIAP.

41

arguidos foram constituídos até março de 2019.

252

inquéritos integram os autos, além do processo principal. Muitos dizem respeito a queixas apresentadas por clientes lesados do BES.

120

milhões de euros em numerário e aplicações financeiras foram apreendidos até março de 2019. Na altura, também tinham sido arrestados 477 imóveis.

HISTÓRIA A emissão de dívida no primeiro semestre de 2014, que lesou o BES em 800 milhões, foi uma tentativa da gestão de Ricardo Salgado e Amílcar Pires no sentido de responder ao agravamento da situação das empresas não financeiras do Grupo Espírito Santo (GES), agrupadas na holding Espírito Santo Internacional (ESI), do Luxemburgo.

A partir de 2008, no contexto da crise financeira nascida nos Estados Unidos, o BES deixou de distribuir dividendos, até aí a principal fonte de receita do GES. Os investimentos e custos operacionais do GES passaram a ser suportados por emissões de dívida, colocadas junto dos clientes do BES. Na prática, os empréstimos dos clientes alimentaram o grupo durante seis anos.

A estratégia terá levado Ricardo Salgado a dar instruções a José Castela e Francisco Machado da Cruz, respon-

sáveis pelas contas, para que as demonstrações financeiras não refletissem o endividamento da ESI, escondendo-o de acionistas, supervisores e público. A situação arastou-se.

Em fevereiro de 2014, o Banco de Portugal proibiu finalmente a ESI e as suas subsidiárias de colocarem mais dívida junto dos clientes do BES. Foi aí que, para contornar a situação, o BES procedeu à emissão de obrigações de cupão zero (não pagam juros, mas são vendidas por preço inferior ao seu valor facial e, quando atingem a maturidade, o investidor recebe o valor facial da obrigação), que seriam vendidas a uma entidade ligada ao GES, antes de revendidas aos clientes do banco. Na tentativa de identificar os beneficiários de 800 milhões gerados por aquela revenda, o Ministério Público também fez buscas em mais de 12 fundos de investimento. ●

Transferiram fortuna para fugir a credores

Estratégia foi executada em 2014 para acautelar cenário de provável insolvência do grupo

EMPRESAS No verão de 2014, quando já se previa a insolvência do Grupo Espírito Santo (GES), as autoridades detetaram uma movimentação anormal de fundos. Esta ocorria desde há vários meses, entre contas bancárias de uma complexa teia de sociedades do GES, que estavam na esfera da ESI e da Rioforte, ambas com sede no Luxemburgo.

A transferência, por exemplo, de 6,75 milhões de euros da Rioforte para uma conta da ES Property (até 2013, era a ESPART) no Banco Santander, em 13 de janeiro de 2014, foi justifica-

da com o pagamento de uma dívida.

Só que esta devia ter sido liquidada até 30 de abril de 2011, pelo que, para o DCIAP, tudo não passava de uma estratégia para colocar dinheiro a salvo de credores, no caso de o grupo ser declarado, como foi, insolvente.

Estas operações tiveram a colaboração ativa de responsáveis de sociedades como a Rioforte, ESI, ESFG e BES. Mas o Ministério Público atribui papel preponderante a Ricardo Salgado, que centrava em si a gestão efetiva de todo o grupo (área financeira e não financeira). ●